



# Regulamento Oficial

## XADREZ

## REGULAMENTO OFICIAL - JEVILLE | XADREZ

<b>CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO E PROPÓSITO</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III – FORMATO DA COMPETIÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV – DAS PARTIDAS</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>13</b>

## CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO E PROPÓSITO

**Art. 1º** - Este documento tem como finalidade reger a competição intitulada como **JEVILLE - XADREZ**, que acontecerá de maneira online organizada pela **SporTI**, em realização da **Prefeitura Municipal de Joinville**.

**Art. 2º** - O disposto no presente documento será denominado como Regras Oficiais (Regras) as quais se aplicam a todos os participantes. Ao se registrarem, todos os participantes estarão de acordo com todo o ordenamento de Regras, bem como os Termos de Uso e Política de Privacidade da **Plataforma SporTI**, que estão sujeitas a mudança em qualquer momento que a **SporTI e demais organizadores** considerarem necessário.

**Art. 3º** - Em caso de requererem esclarecimentos e/ou resolução de conflitos, os participantes poderão consultar a equipe de arbitragem, por meio do suporte aos jogadores da **SporTI** e somente a sua decisão será válida e definitiva.

## CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

**Art. 1º** - Período de inscrição:

- **Início: 21/03/2024**
- **Término: 21/04/2024**

**§1o** - Não haverá valor de inscrição para esse campeonato.

**§2o** - A inscrição deverá ser feita pela Plataforma **SporTI**, disponível na JEVILLE ETAPA E-SPORTS - [JEVILLE - XADREZ](#).

**§3o** - A inscrição somente será válida quando efetuada pelo player que se cadastrar na Plataforma **SporTI** com o **e-mail e anexar o documento exigido em anexo**. Caso contrário, o mesmo estará sujeito a desclassificação da referida competição.

**§4o** - Não será permitido mais de uma inscrição por jogador nesta mesma competição, ainda que utilizando-se de perfil, e-mails e contas diferentes.

**§5o** - Os jogadores deverão acessar a Plataforma [www.chess.com](http://www.chess.com) (o cadastro e uso da Plataforma [www.chess.com](http://www.chess.com) são gratuitos), efetuar o cadastro e informar, na Plataforma **SporTI**, o nome de usuário utilizado para que seu adversário possa convidá-lo para as partidas marcadas, além de preencher essa informação no campo Id/Usuário do Xadrez, na Plataforma **SporTI**;

**§6o** - Para tal, acesse a Plataforma **SporTI**, vá em minha conta e preencha o campo Id/Usuário do Xadrez;

**Art. 2º** Cada jogador inscrito deverá preencher e introduzir o seu Id/Usuário do Xadrez com os mesmos caracteres que aparecem no jogo na área “Minha conta”, dentro do Painel da Plataforma **SporTI**, bem como todos os dados mínimos solicitados, marcados com asterisco vermelho (\*). O não preenchimento dos dados completos e verdadeiros é passível de desclassificação, quando analisado pela **ORGANIZAÇÃO**.

**§1o** - Caso não consiga adicionar seu Id/Usuário por causa de caracteres especiais: abra um chamado com o chat do suporte da Plataforma **SporTI**, informando o Id/Usuário exatamente como está escrito no jogo para adicionarmos em sua conta via suporte.

**Art. 3º** - Não haverá cancelamento ou substituição de jogadores após a data **21/04/2024**.

**Art. 4º** - Caso o limite de vagas de jogadores seja atingido antes da data final das inscrições, a organização da competição irá adotar os seguintes critérios para seleção dos jogadores:

- a) data do pedido de inscrição do jogador;
- b) situação cadastral completa do jogador inscrito;
- c) data e horário de registro do jogador na Plataforma;

**§1o** – O limite de vagas para a competição será de xxx jogadores.

**Art. 5º** - Os jogadores são responsáveis por seus próprios equipamentos, sendo tais como:

**§1o** – proteção e funcionamento de seu aparelho ou dispositivo eletrônico;

**§2o** – software que jogam;

**§3o** – estabilidade de conexão a Internet;

**§4o** – atualizar o jogo e que seu dispositivo possa executá-lo;

**§5o** - rendimento do jogo em seus dispositivos eletrônicos;

### CAPÍTULO III – FORMATO DA COMPETIÇÃO

**Art. 1º - O JEVILLE - XADREZ** irá ter início no dia 24/04/2024, as finais ocorrerão nos dias XX/XX/2024 e XX/XX/2024, conforme tabela que será divulgada no site oficial da COMPETIÇÃO: [SITE OFICIAL](#)

**Art. 2º** - Na primeira fase, os jogadores participantes serão divididos em **grupos**, definidos através de sorteio automático na Plataforma. Os mesmos se enfrentarão nos dias definidos em tabela, da seguinte forma, em turno único:

<b>FASES DO TORNEIO</b>	<b>DATAS</b>
<b>Fase de grupos</b>	<b>À DEFINIR</b>
<b>Mata-mata</b>	<b>À DEFINIR</b>
<b>Final</b>	<b>À DEFINIR</b>

\*As datas e informações acima podem sofrer alteração / adequação durante o torneio em função da quantidade de jogadores inscritos e do andamento dos jogos. Alterações serão devidamente registradas na Plataforma de controle de partidas.

**Art. 3º - Para realizar o cadastro na Plataforma Chess.com:**

**§1º** - Clique em Sign Up e preencha os dados solicitados como username, e-mail válido, senha e nível no xadrez;

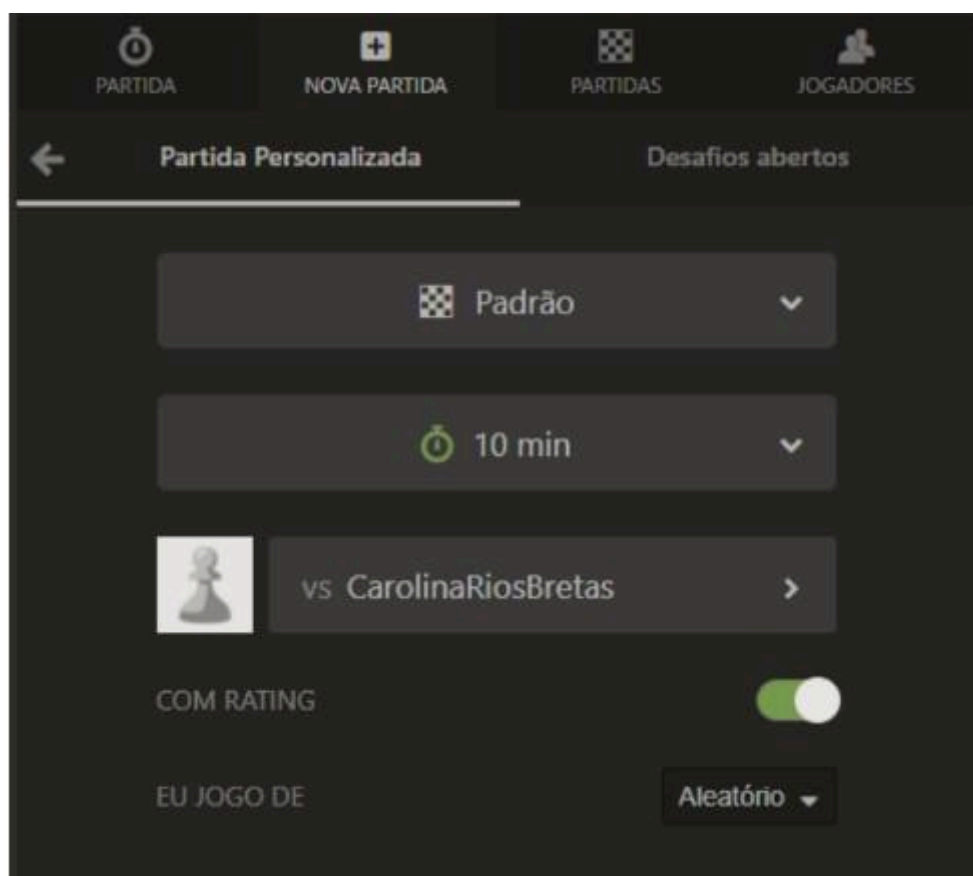
**§2º** - Clique em create your Free Account e valide a sua conta no e-mail enviado para você;

**Art. 4º - Para convidar um adversário para a partida:**

**§1º** - Clique em jogar, depois clique em jogue com um amigo;

**§2º** - Selecione o tempo de 10 minutos;

**§3º** - Clique em buscar amigo, insira o nome de usuário de seu adversário informado na Plataforma SporTI;



**Para verificação de usuários ativos, a Plataforma considera 1 minuto para as duas primeiras jogadas de cada jogador.**

**Art. 5º** - É de responsabilidade de cada atleta (independente do resultado), quando da realização da partida, o acesso ao painel da competição na Plataforma SporTI, realizando a correta marcação ou verificação do resultado de sua partida acompanhado de uma foto da tela de jogo que contenha o resultado.

**Art. 6º** - Partidas realizadas dentro do prazo, cujos resultados das partidas, não tenham sido inseridos no painel da competição na Plataforma SporTI até a data final estipulada para a realização das partidas serão analisados mediante as solicitações de agendamento, confirmação e aceite de agendamento e dados disponíveis na Plataforma.



## CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS

**Art. 1o** - As partidas serão regidas de acordo com as regras praticadas nas pela Federação Internacional de Xadrez, bem como por suas diretrizes, onde houver aplicabilidade, sobrepostas pelas adaptações gerais da Plataforma SporTI, valendo as disposições do presente Regulamento.

**§1o** – A Plataforma utilizada será o Chess.com e o gerenciamento da competição será realizado na Plataforma SporTI.

**Art. 2o** - As partidas deverão seguir as seguintes configurações: Tempo de 10 minutos por jogador.

**§ 1o** – Caso verifique que as opções citadas não estejam conforme exigidas, deve-se tirar uma foto e print imediatamente e avisar seu adversário, para que a partida seja reiniciada do zero.

**§ 2o** – Caso seu adversário não proceda como devido, clique no botão AJUDA imediatamente e entre em contato com a administração do site, informando o problema e anexando junto ao chamado, a foto e ou print de prova do ocorrido.

**§ 3o** – Deverá ser enviado o convite da partida, sempre pelo jogador mandante na tabela de classificação de cada campeonato. Caso o confronto seja de ida e volta, cada jogador deverá fazer um convite para os jogos.

**§ 4o** – Caso ultrapasse os 15 minutos de jogo, as reclamações não serão aceitas.

**§ 5o** – O jogador que se desconectar por má fé e for reincidente em tal ato será penalizado pela ORGANIZAÇÃO do Campeonato. Para tal, contamos com a colaboração dos usuários no reporte de tais ocorrências.

**§ 6o** – Durante as partidas, o estudante-jogador se compromete em valorizar o fair play e adotar as seguintes diretrizes durante a competição de Xadrez On-line:

- não utilizar softwares de análises ou módulos de finais;
- não receber auxílio de outro ou deixar que outro jogue a partida;
- não dirigir, a qualquer momento, palavras grosseiras ao adversário.
- Caso seja detectado o uso de algum software e/ou cheating, o jogador poderá ser desclassificado da competição.

**Art. 3o** - Caso os jogadores não consigam realizar conexão entre si para jogarem, deve-se clicar no botão AJUDA, para entrar em contato conosco e informar sobre o ocorrido. Se até o fim do prazo não for resolvido o problema, será decidido da seguinte forma:

**Na Fase Mata-Mata:** Será aplicado um sorteio, para decidir se o resultado ficará por empate de 0x0, ou uma vitória de 2x0 para qualquer um dos players, nos dois jogos da fase.

**ATENÇÃO:** Os jogadores devem comunicar a organização do torneio sobre o erro de conexão, dentro dos prazos estabelecidos de reclamações para cada fase. Caso não seja informado, poderá ocorrer aplicações de WO na partida não realizada, de acordo com os agendamentos dos jogos realizados pelo sistema.

**Art. 4o** - SOMENTE ADMINISTRADORES PODEM CONFERIR E LANÇAR RESULTADOS DE WO. Caso o próprio jogador poste o resultado sem ter realizado a partida, o mesmo poderá ser punido, ou até mesmo desclassificado do torneio caso seja reincidente.

**§ 1o** – Para diminuir os riscos de haver WO's os jogadores devem agendar seus jogos pelo painel da SporTI.

**§ 2o** – O prazo limite de espera dos jogos agendados é de 30 minutos.

**§ 3o** – Caso um dos jogadores não concorde com o resultado lançado de uma partida deve procurar imediatamente a ORGANIZAÇÃO via o chat da Plataforma ou via whatsapp do suporte do torneio: (31) 98439-3690.

**Art. 5o** – Jogadores que confirmarem um agendamento de jogo pelo sistema e não comparecerem à partida on-line, irão receber WO na partida agendada (sempre com análise dos administradores). Se os jogos forem de ida e volta, será aplicado o WO nas duas partidas, mesmo que ainda haja prazo para a realização dos jogos da fase existente. Caso a organização entenda que algum jogador esteja agindo de má fé, decisões diferentes poderão ser tomadas para um bom andamento da competição.

**Art. 6o** - O jogador que mais buscar a realização das partidas e tiver feito agendamentos com seus adversários (de forma considerável), no fim do prazo, caso a partida não seja realizada, poderá receber o resultado de WO a seu favor, sempre com análise da administração do site no fim do prazo de cada fase.

**Art. 7o** - Jogos não realizados dentro do prazo estabelecido da fase do torneio e que nenhum dos dois jogadores tenham efetuado o agendamento dentro do nosso sistema:

**§ 1o** - Na fase de mata-mata, os dois poderão ser desclassificados, ocorrendo WO duplo. Por isso, use sempre o agendamento de jogos do nosso sistema.

**Art. 8o** - Tentativas de agendamentos de jogos somente no último dia de prazo, não terão peso na decisão de aplicação de WO. As tentativas de agendamentos que vão realmente pesar na decisão para uma possível aplicação de WO, sempre serão de maior relevância, aquelas que forem realizadas dentro de um prazo hábil para o agendamento. Agende suas partidas com antecedência e não deixe para última hora.

**Art. 9o** - Para agendar uma partida, algumas regras são previamente definidas pelo sistema. É necessário, no mínimo, 2 horas de antecedência do horário marcado para um agendamento ocorrer. Para aceitar um agendamento ou confirmá-lo na data e horário proposto pelo seu adversário, um prazo de mínimo de 2 horas antes do evento marcado, será exigido

**Art. 10o** - Caso existam dificuldades de realizar partidas com seus adversários, ou problemas de desconexão, deve-se entrar em contato com a administração do site, clicando no botão AJUDA, dentro do prazo estabelecido para cada fase.

**Art. 11o** - Reclamações sobre os jogos da fase de grupos e mata-mata, somente serão aceitas até 8h após a data limite de encerramento da fase.

## CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

**Art. 1º** – A premiação ainda será definida pela organização da competição.

**Art. 2º** – A premiação é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Joinville.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Ao participarem desta competição, os indivíduos devidamente inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a qualquer tipo de transmissão, divulgação, promoção e internet, sendo esses elementos em qualquer mídia e tempo.

**Art. 2º** A SporTI não se responsabilizará por acidentes, quebra ou danos em aparelhos ocorridos durante a competição ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo essa responsabilidade dos jogadores e espaços envolvidos.

**Art. 3º** As seguintes ações estão totalmente proibidas e estarão sujeitas a sanções a critério dos Árbitros.

**§1º** – Confabulação. Qualquer acordo ou ação entre 2 ou mais jogadores/equipes para deixar os adversários em desvantagem ou se beneficiar de um resultado.

**§2º** – Hacker. Qualquer modificação ao cliente do jogo.

**§3º** – Aproveitamento. Usar de maneira intencional qualquer erro dentro do jogo para tentar tirar vantagem.

**§4º** – Representação. Jogar na conta de outro jogador.

**§5o** – Obscenidade e discriminação. Usar linguagem obscena, vil, vulgar, insultante, ameaçadora, abusiva, injuriosa, caluniosa ou difamatória.

**§6o** – Assédio. Atos sistemáticos, hostis e repetidos que realizam para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade.

**§7o** – Discriminação e difamação. Ofender a dignidade ou integridade de um país, pessoa privada ou grupo de pessoas por meio de palavras ou ações depreciativas, discriminatórias ou desrespeitosa por causa de raça, cor da pele, etnia, origem nacional ou social, gênero, idioma, religião, orientação sexual, opinião política ou de outro tipo, situação financeira, nascimento ou outro estado.

**§8o** – Declarações negativas. Fazer, publicar ou apoiar qualquer declaração ou ação que tenha ou esteja designada a ter um efeito prejudicial ou danoso para os melhores interesses da SporTI ou dos outros organizadores.

**§9o** – Atividade criminal. Estar envolvido em atividade que está proibida por uma lei, estatuto ou tratado comum.

**§10o** – Suborno. Oferecer presentes a um jogador, treinador, diretor, árbitro, funcionário da SporTI, ou a outra pessoa relacionada a Competição por serviços que beneficiem nos resultados da competição.

**§11o** – Engano. Apresentar provas falsas ou mentir para os Árbitros.

**§12o** – Confidencialidade. Nenhum jogador poderá revelar quaisquer das informações confidenciais proporcionadas pela SporTI por nenhum método de comunicação, sob pena de eliminação direta.

**§13o** – Tentar obter vantagem por meio de informação indevida observando as telas dos adversários ou de casters / transmissão etc.

**Art. 4º** - Infrações. Após descobrir que qualquer jogador violou as regras especificadas acima, será concedido a SporTI, sem limite de autoridade, o direito de emitir sanções a seu critério.

**Art. 5º** - Esta competição não é afiliada com ou patrocinada pela desenvolvedora do jogo eletrônico aqui considerado.